

Responsável pela Publicação

PORTARIA Nº 1.237/25, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Rui Silvio Oliveira Hugaldes
Coord. de Imprensa Oficial
Port. 183/25

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando os termos do Ofício nº 249/2025/SUPRI;

Considerando os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais de contrato, para fiscalizar a execução dos serviços referente ao Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024/PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de proteção individual – EPI, para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Castanhal/PA**, conforme abaixo relacionados:

1. YAGO JOSÉ MORAES LIMA – Titular, mat. nº 154540-0 e NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAÚJO LEMOS – Suplente, mat. nº 154499-3, como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
2. DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES – Titular, mat. nº 154447-0 e EDMILSON LOPES LIMA – Suplente, mat. nº 210944-3, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
3. KLEICE DE NAZARÉ SOUZA CORREA CAVALCANTE – Titular, mat. nº 154539-6 e LUCAS MOTA BEZERRA – Suplente, mat. nº 154798-4, como representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.
4. ERNESTO DA SILVA PIRES – Titular, mat. 154556-6, e JULIANA PINHEIRO CAMPOS BATISTA – Suplente, mat. nº 155209-0, como representantes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.
5. JULIO GOMES SILVA – Titular, mat. nº 211958-8, e DANNILO DA COSTA GARCIA – Suplente, mat. 210763-5, como representantes da Guarda Civil de Castanhal.
6. ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO – Titular, mat. nº 155393-3, e ANTONIO HUMBERTO NASCIMENTO SILVA – Suplente, mat. nº 154448-9, como representantes da Chefia de Gabinete.
7. WENIO ALBUQUERQUE DA SILVA – Titular, mat. nº 154535-3, e LUIS GUSTAVO DA SILVA SANTOS – Suplente, mat. 154711-9, como representantes da Subprefeitura do Apeú.
8. SIMONE DE SOUZA LEAL ÁVILA – Titular, mat. nº 154909-0, e SARA LAWANNE BAHIA QUEIRÓZ – Suplente, matrícula nº 257602-3, como representantes da Subprefeitura do Jaderlândia.
9. DANIEL SOUSA DA SILVA – Titular, mat. nº 155197-3, e RONALDO PINHEIRO DE SOUZA – Suplente, matrícula nº 155204-0, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.



Art. 2º - A fiscalização do contrato será realizada de forma conjunta e coordenada, cabendo a cada fiscal as atribuições específicas relacionadas às competências de suas respectivas secretarias.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

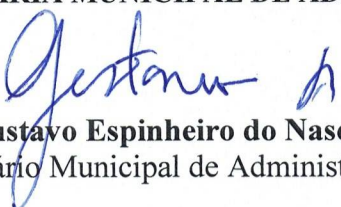
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 05 de junho de 2025.


Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário Municipal de Administração, interino.